RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 101/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2025
ART. 74, INCISO V, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. **O MUNICÍPIO DE CANARANA** entidade jurídica de direito público interno, com sede na Praça da Matriz Nº 215, Centro, Canarana – BA, CEP 44.890-000, inscrita no CNPJ nº 13.714.464/0001-01, nesse ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, a Sra. Marleide Barbosa de Oliveira, portadora do CPF 205.911.118-88 e R.G. 1354918274 SSP/BA, no uso de suas atribuições, RECONHECE a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 101/2025,** fundamentada no Art. 74, V da Lei 14.133/2021.
1.2. Locação de Imóvel localizado na Avenida Salobro n°01, Bairro Centro, Canarana – BA, CEP 44.890-000, para o funcionamento da Secretária de Infraestrutura do Município de Canarana-Bahia, o imóvel é composto por 03 (três) banheiros, 06 (seis) salas, 01 (uma) área de serviço, 01 (uma) cozinha, 02 (dois) anexos sendo 01 (uma) oficina, 01 (um) lavo-jato, 01 (uma) área coberta medindo 160m² (cento e sessenta metros quadrados) 01 (um poço artesiano para funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Canarana- Bahia, conforme parecer técnico, no valor global do contrato em **R$48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais**), para o período de 12 (meses).
1.3. Contratada
Nome: EDGAR PESSOA DOS ANJOS, CPF/CNPJ: 093.726.445-87.
1.4. **Valor Total da Contratação: R$48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais**)
1.5. **Vigência do contrato:** 12 (meses), e expira-se em 02/05/2026.
1.6. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, RATIFICO a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 74, V da Lei 14.133/2021.
1.7. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO: Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

2. DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

2.1. DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

2.2. DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada. Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Canarana – BA, 02 de Maio de 2025

MARLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL